



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.166/18**

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º - I da Lei nº 2.796/17 de 21/11/2017, que autorizou a Prefeitura a abrir no curso da execução orçamentária de 2018, créditos adicionais até o limite de 20% da despesa total fixada por essa Lei.

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.164.660,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.164.660,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

**SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO**

041220004.2.004 – MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS

3.1.90.13.02.02 – Obrigações Patronais

Conta 195 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL  
a Suplementar R\$ 8.000,00

3.3.90.39.02.02 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Conta 225 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL  
a Suplementar R\$ 120.000,00

4.4.90.52.02.02 – Equipamentos e Material Permanente

Conta 258 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL  
a Suplementar R\$ 12.000,00

**SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO**

041220006.2.008 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO

3.1.90.11.02.03 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 280 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL  
A Suplementar R\$ 15.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

123610014.2.014 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 360 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 220-0000 – ENSINO FUNDAMENTAL

A Suplementar R\$ 260.000,00

123610014.2.064 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%

3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 444 – Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL - CA 261-0000 – FUNDEB - MAGISTÉRIO

A Suplementar R\$ 61.000,00

123650016.2.064 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%

3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 585 – Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL - CA 272-0000 – FUNDEB-Mag. Pré-Escola

A Suplementar R\$ 150.000,00

123650016.2.065 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%

3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 600 – Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL - CA 274-0000 – FUNDEB-Outros-Pré-Escola

A Suplementar R\$ 19.000,00

123650046.2.065 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%

3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 2435 – Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL - CA 273-0000 – FUNDEB-Outros-Creche

A Suplementar R\$ 60.000,00

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais

Conta 2436 – Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL - CA 273-0000 – FUNDEB-Outros-Creche

A Suplementar R\$ 10.000,00

123650046.2.143 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHES

3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação

Conta 2073 – Fonte Recursos 1 – TESOURO – CA 212-0000 – EDUC. INFANTIL-CRECHE

A Suplementar R\$ 4.000,00

133920043.2.038 – PROJETO CRESCER

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais

Conta 691 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL

A Suplementar R\$ 11.000,00



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010037.2.017 – MANUT. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 2476 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 310-0000 – GERAL

A Suplementar R\$ 210.000,00

3.1.90.13.02.05 – Obrigações Patronais

Conta 2477 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 310-0000 – GERAL

A Suplementar R\$ 46.000,00

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo

Conta 1495 – Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL - CA 300-0026 – INS. DIABETES

A Suplementar R\$ 3.160,00

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente

Conta 2483 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 310-0000 – GERAL

A Suplementar R\$ 30.000,00

103010037.2.057 – MANUT. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 735 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 310-0000 – GERAL

A Suplementar R\$ 19.000,00

103010037.2.058 – MANUT. PROGRAMA AGENTE COMUN. SAÚDE-PACS

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 769 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 310-0000 – GERAL

A Suplementar R\$ 38.000,00

3.1.90.13.02.05 – Obrigações Patronais

Conta 779 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 310-0000 – GERAL

A Suplementar R\$ 19.000,00

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente

Conta 1933 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 310-0000 – GERAL

A Suplementar R\$ 8.000,00

103050032.2.018 – MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.13.02.05 – Obrigações Patronais

Conta 844 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 310-0000 – GERAL

A Suplementar R\$ 14.500,00

### **SEC. MUN. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

041220004.2.020 – MANUT. DA SEC. MUN. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

3.1.90.11.02.07 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 912 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL

A Suplementar R\$ 20.000,00



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.02.07 – Obrigações Patronais  
Conta 923 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL  
A Suplementar R\$ 3.000,00

### **SEC. MUN. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E TRABALHO**

113330042.2.110 – MANUT. SEC. MUN. GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

3.1.90.11.02.12 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal  
Conta 1316 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL  
A Suplementar R\$ 20.000,00

3.1.90.13.02.12 – Obrigações Patronais  
Conta 1327 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL  
A Suplementar R\$ 2.000,00

3.3.90.30.02.12 – Material de Consumo  
Conta 1332 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL  
a Suplementar R\$ 2.000,00

**A Suplementar R\$ 1.164.660,00**

**Art. 2º** - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

### **GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

041220003.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.1.90.11.02.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal  
Conta 113 - Fonte Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL  
A Anular R\$ 90.000,00

### **SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO**

041220004.2.004 – MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS

3.1.90.11.02.02 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal  
Conta 185 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL  
a Anular R\$ 75.000,00

154520008.2.010 – SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.11.02.03 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal  
Conta 2063 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL  
a Anular R\$ 95.000,00

### **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

123610014.2.014 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais  
Conta 370 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 220-0000 – ENSINO FUNDAMENTAL  
a Anular R\$ 40.000,00



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

123610014.2.065 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 40%

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais

Conta 467 – Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL - CA 262-0000 – EDUC. FUNDEB - OUTROS

a Anular R\$ 7.000,00

123640029.2.015 – MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 3228 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL

a Anular R\$ 14.500,00

123650016.2.016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 512 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 213-0000 – ED. INF. - PRÉ-ESCOLA

a Anular R\$ 22.000,00

123650016.2.064 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 60%

3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 595 – Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL - CA 272-0000 – FUNDEB-Magist.Pré-Escola

a Anular R\$ 15.000,00

123650046.2.064 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 60%

3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 2433 – Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL - CA 271-0000 – FUNDEB-Magist.Creche

a Anular R\$ 250.000,00

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais

Conta 2434 – Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL - CA 271-0000 – FUNDEB-Magist.Creche

a Anular R\$ 28.000,00

123650046.2.143 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 2067 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 212-0000 – EDUC. INF. CRECHE

a Anular R\$ 18.000,00

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010037.2.057 – MANUT. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

3.1.90.13.02.05 – Obrigações Patronais

Conta 745 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 310-0000 – GERAL

a Anular R\$ 45.000,00



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

103020038.2.067 – TETO ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal  
Conta 1928 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 310-0000 – GERAL  
a Anular R\$ 130.000,00

3.1.90.13.02.05 – Obrigações Patronais  
Conta 1929 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 310-0000 – GERAL  
a Anular R\$ 87.000,00

103040032.2.068 – MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal  
Conta 2507 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 310-0000 – GERAL  
a Anular R\$ 18.000,00

### **SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**

278120019.2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ESPORTES  
3.1.90.11.02.06 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal  
Conta 852 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL  
a Anular R\$ 48.000,00

### **SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL**

082440021.2.021 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL  
3.1.90.11.02.08 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal  
Conta 979 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 510-0000 – ASSIST. SOCIAL-  
GERAL  
a Anular R\$ 18.000,00

3.1.90.13.02.08 – Obrigações Patronais  
Conta 990 - Fonte Recursos 1 – TESOIRO - CA 510-0000 – ASSIST. SOCIAL-  
GERAL  
A Anular R\$ 56.000,00

### **SECRETARIA MUN. DE AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE**

206060026.2.026 – MANUT. SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
3.1.90.11.02.09 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal  
Conta 1035 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL  
a Anular R\$ 45.000,00

3.1.90.13.02.09 – Obrigações Patronais  
Conta 1045 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL  
a Anular R\$ 10.000,00

185410008.2.125 – COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DOMICILIARES  
3.1.90.11.02.09 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal  
Conta 2123 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL  
a Anular R\$ 50.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

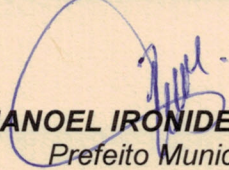
**A ANULAR - R\$ 1.161.500,00**

**A SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO – R\$ 3.160,00**

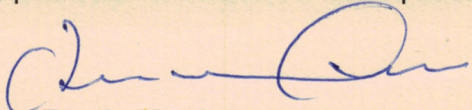
**Art. 3º** - Ficam incluídas e alteradas no PPA e LDO, as disposições constantes nos Artigos 1º e 2º deste Decreto, em conformidade com o Artigo 4º - VI da Lei Municipal nº 2.796/17 de 21/11/17.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
aos 23 de novembro de 2018

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

  
**Fumio Moniwa**  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito